Promulgo a presente Resolução
Em: 09 / 05 / 2019
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 714 de 9 de maio de 2019.

Autoria: Télio Rodrigues de Queiroz

"Modifica o inciso I do Art. 14 do Regimento Interno nº 586 de 20 de maio de 2010".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso I do Art. 14 do Regimento Interno do município de Luziânia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14

I – ao falar no Plenário, o Vereador poderá fazer uso do microfone e se posicionar sentado ou em pé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário